



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2020, Número 077

Divulgação: terça-feira, 28 de abril de 2020

Publicação: quarta-feira, 29 de abril de 2020

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Presidente

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência	1
Atos.....	1
Editais.....	2
Editais.....	2
Acórdãos e Resoluções.....	2
Acórdãos	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	3
ZONAS ELEITORAIS.....	3
24ª Zona Eleitoral	3
Editais.....	3
47ª Zona Eleitoral	4
Editais.....	4
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 186, de 24.04.20

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14.04.20, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, do servidor **Danilo Magno Marchiori**, agendada para o período de 13 a 17.04.2020, ficando os 04 (quatro) dias restantes para serem usufruídos no

período de 15 a 18.12.2020, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600082-53.2020.6.08.0000 - SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ÓRGÃO MUNICIPAL - ANO 2018
RELATOR: RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV/SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
ADVOGADO DO REQUERENTE: CASSYUS DE SOUZA SESSE - OAB/RJ Nº 181.139
RESPONSÁVEL: CIRO PASSALINE DE ABREU
ADVOGADO DO RESPONSÁVEL: CASSYUS DE SOUZA SESSE - OAB/RJ Nº 181.139

INTIMO o Reque~~re~~**PARTIDO VERDE - PV/SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, através do advogado, DOUTOR CASSYUS DE SOUZA SESSE - OAB/RJ Nº 181.139, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Homologo o pedido de DESISTÊNCIA, razão pela qual determino o encaminhamento dos autos à Secretaria Judiciária para arquivamento.
Vitória/ES, 23 de abril de 2020.
RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,
VITÓRIA/ES, 27 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Acórdãos e Resoluções

Acórdãos

PROCESSO 0601534-69.2018.6.08.0000

TERMO DE VISTA

FAÇO estes autos com VISTA à ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo), para fins de intimação e cumprimento do respeitável despacho (ID 2724095).

Vitória/ES, 24 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

ACÓRDÃO Nº 09 /2020

HABEAS CORPUS (307) - 0600063-47.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Corrupção Eleitoral]
PACIENTE: ALMIR VIEIRA ADVOGADO: LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA - OAB/ES18810
ADVOGADO: HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - OAB/ES15728 IMPETRADO: JUIZ DA 01ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA/ES FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

EMENTA:

HABEAS CORPUS –DENÚNCIA –ART. 299 DO CE –TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL –INÉPCIA DA INICIAL ACUSATÓRIA NÃO CONFIGURADA –ORDEM DENEGADA.

1. Nos moldes do art. 41 "a denúncia ou queixa conterà a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas".